

Fundo Financeiro Especial de Custeio da Previdência Municipal



CNPJ: 07810523/0001-42

Portaria nº 026/CARMOPREV/2025

A DIRETORA EXECUTIVA DO FUNDO FINANCEIRO ESPECIAL DE CUSTEIO DA PREVIDÊNCIA MUNICIPAL - CARMOPREV, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESTABELECIDAS NA LEI MUNICIPAL N° 2.066/2019,

RESOLVE:

APOSENTAR voluntariamente por tempo de contribuição – ESPECIAL DO MAGISTÉRIO, a servidora LÚCIA ELENA AMER LANA CERESO, Professor II, Classe D, matrícula nº 01487, com fundamentono artigo 6º da EC 41/03 c/c art. 108 da Lei Municipal 2.066/19 c/c EC 103/19 – art.10 § 7º § 5º do Art. 40 da CRFB/88, com proventos mensais Integrais, conforme processo de Aposentadoria 006/2025.

Fixação de Proventos

Proventos - Lei Municipal 2.547/2025	R\$ 3	.240,21
ATS (Quinquênio – 25%) - Lei Municipal nº 429/94	R\$	810,05
Totalizando	R\$ 4	4.050,26
(Quatro mil, cinquenta reais e vinte e seis centav	os)	,

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 02/10/2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Carmo,08 deoutubro de 2025.

Maria do Carmo Ramos Gomes Diretora Executiva Portaria nº 720/2021